



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

CNPJ 08.882.862/0001-05

Rua Jose Ferreira nº 05, Centro

São José do Bonfim-PB

LEI 719/2024

Institui o Título de Cidadã Honorária do Município de São José do Bonfim-PB a Luciana Sousa de Brito, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados como professora e coordenadora de eventos municipais.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica instituído o Título de Cidadã Honorária do Município de São José do Bonfim, Estado da Paraíba, à **Luciana Sousa de Brito**, como forma de reconhecimento pelos serviços prestados à comunidade nas áreas de Educação e Cultura.

Art. 2º - O Título de Cidadã Honorária será conferido em sessão solene da Câmara Municipal de São José do Bonfim-PB, de acordo com os critérios e procedimentos estabelecidos por esta lei.

Art. 3º - A cerimônia de entrega do Título de Cidadã Honorária será realizada em local, data e horário previamente definidos, em ato solene que contará com a presença de autoridades locais, familiares e comunidade em geral.

Art. 4º - Durante a cerimônia, será lida uma síntese dos serviços e contribuições prestados por Luciana Sousa de Brito, bem como seus méritos e conquistas na área da Educação e no desenvolvimento cultural do município.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Bonfim-PB 27 de novembro de 2024

Esau Raulo Araújo da Silva Nóbrega
Prefeito Constitucional